|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 87ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | |
| LOCAL: Sala de Reuniões do 15º andar | | DATA: 17/07/2014 | |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Berny, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira e Rosana Oppitz, Assessora Técnica Maríndia I. Girardello, Assessor Jurídico Mauro Maciel e Secretária Claudivana Bittencourt. | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** | | | |
| Aprovada a Súmula da 86ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional/RS. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| Encaminhar aos Conselheiros por e-mail a Súmula aprovada. | | Sec. Claudivana | |
| **2. Análise de Processos** | | | |
| **2.1. Processos de Fiscalização**  A Cons. Clarissa sugere iniciar pelos assuntos gerais, invertendo a ordem da pauta, devido à grande demanda de processos. O Coord. Pedone estabelece que a reunião tenha seguimento a partir do item 3.0 – Fiscalização. Os processos serão analisados em reunião extraordinária da Comissão, a ser realizada no dia 23 de julho de 2014.  Processos: nº **5828/2014**, nº **5975/2014**, nº **2658/2014**, nº **6000/2014** e nº **5326/2014**.  **2.2. Processos de RRT Extemporâneo**  **Processo nº 156661/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Mário Xavier Kuplich – Será pautado para a próxima reunião.  **Processo nº 156650/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Antonela Petrucci Solé – Será pautado para a próxima reunião.  **Processo nº 156698/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Leonardo Damiani Poletti – Registro do RRT nº 2443802 para as atividades de Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas – SIG, Análise e aplicação dos instrumentos do Estatuto das Cidades, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Planejamento setorial urbano. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 157091/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Leonardo Damiani Poletti – Registro do RRT nº 2444097 para as atividades de Plano de requalificação urbana, Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental e Plano de intervenção local. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 157006/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Sandra Isabel Jacobs – Registro do RRT nº 2463592 para as atividades de Desempenho de Cargo ou Função Técnica. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 158202/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Alexandre Guedes Mussnich – Registro do RRT nº 2473089 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto arquitetônico de reforma, Projeto de adequação de acessibilidade, Projeto de luminotecnia, Projeto de arquitetura de interiores, Projeto de reforma de interiores, Projeto de mobiliário, Projeto de comunicação visual para edificações, Projeto de arquitetura paisagística, Memorial descritivo, Orçamento, Projeto urbanístico, Projeto de sistema viário e acessibilidade, Projeto especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento, Projeto de mobiliário urbano, Projeto de sistema de iluminação pública, Projeto de comunicação visual urbanística e Projeto de sinalização viária. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 158232/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Alexandre Guedes Mussnich – Registro do RRT nº 2472980 para a atividade de Coordenação e compatibilização de projetos. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 158454/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Cícero Santini e Silva – Registro do RRT nº 2468629 para as atividades de Projeto arquitetônico e Projeto arquitetônico de reforma. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 159665/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Cícero Santini e Silva – Registro do RRT nº 2487531 para as atividades de Coordenação e compatibilização de projetos e Acompanhamento de obra ou serviço técnico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 158535/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Henrique Timóteo Rosa da Rocha – Registro do RRT nº 2468736 para as atividades de Projeto arquitetônico e Projeto arquitetônico de reforma. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 159584/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Henrique Timóteo da Rocha – Registro do RRT nº 2487719 para as atividades de Coordenação e compatibilização de projetos e Acompanhamento de obra ou serviço técnico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **2.3. Processos de Cancelamento de RRT**  **Processo nº 137851/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Patrícia Mattei Adami – Cancelamento do RRT nº 800417 para as atividades de Execução de obra, Execução de adequação de acessibilidade, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, Execução de instalações telefônicas prediais, Execução de instalações prediais de TV e Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Houve troca de responsável técnico pela execução da obra – RRT nº 2095626 do Arquiteto Nestor Eugênio Mussoi. Aprovado.  **Processo nº 158439/2014 –** Da Arquiteta e Urbanista Adriane Cacere de Almeida – Será pautado para a próxima reunião.  **Processo nº 1548717/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Mariana Volkart – Cancelamento do RRT nº 331507 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Foi finalizado o projeto do trabalho, porém a execução não foi iniciada. Aprovado.  **2.4. Processos de Registro de Obras Intelectuais:**  O Ass. Jurídico Alexandre informa aos presentes sobre contato feito com o Adv. Leandro Flôres e indaga sobre o interesse e a possibilidade financeira da CEP/RS em contratar o profissional e organizar uma palestra sobre a Resolução CAU/BR nº 67 de 5 de dezembro de 2013. A Comissão aprova. A Conselheira Bernadette ficou incumbida de entrar em contato com a Assessora de Planejamento Angela Rimolo sobre a rubrica e com a secretária Carla sobre possível data do evento. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | **Providências/Responsável** | |
| **2.1** Encaminhar processos de fiscalização ao setor responsável.  **2.2 e 2.3** Encaminhar processos de RRT ao setor responsável. | | Sec. Claudivana | |
| **3. Fiscalização** | | | |
| A Ag. Fiscal. Andrea relata à Comissão sobre a questão logística da equipe de fiscalização, informa da ausência de motoristas contratados e rigorosidade da Portaria Normativa nº 27 do CAU/RS em relação ao uso dos carros oficiais – que acabou por inibir os fiscais que conduziam os veículos quando necessário.  **3.1. Denúncias:**  **Denúncia nº 2614 –** A Agente de Fiscalização Andréa deve solicitar a convenção de condomínio.  **Denúncia nº 3334 – (Licitação Casarão dos Veronese) –** Encaminhado ao Assessor jurídico Mauro para verificar qual exatamente é a irregularidade na licitação.  **Denúncia nº 3363** **–** A profissional afirma que o projeto da obra foi alterado deliberadamente pelo proprietário, que responsabiliza a mesma por problemas na execução. Foi verificado que a ART registrada para a obra, em nome da arquiteta, não foi paga. A Comissão determina que a equipe de fiscalização entre em contato com a denunciante para cientificá-la da não responsabilidade perante o CREA, devido ao não pagamento, e orientá-la a regularizar a situação perante o CAU através de RRT Extemporâneo.  **Denúncia nº 3364** **–** Foi verificada obra em andamento sem registro e sem responsável técnico. A equipe de fiscalização não identificou o proprietário para encaminhar notificação. Fica determinado aos agentes fiscais que identifiquem o proprietário através de busca no Registro de Imóveis, para posterior retorno à Comissão.  **Denúncia Casa Cor –** A Ag. Fiscal. Andrea informa que a equipe de fiscalização realizou uma visita (que havia sido previamente agendada) à Mostra, onde foram constatadas as irregularidades e foi determinado prazo para regularização, que não tendo sido atendidas foram emitidas notificações aos profissionais responsáveis. O Cons. Pedone solicita que seja dado retorno da presente situação à Presidente da Associação de Arquitetos de Interiores Brasil/RS, Arq. Silvia Barakat, que encaminhou a denúncia à Comissão.  **3.2 Procedimento de rotina: RRTs cancelados – Ag. Fiscalização Giovana e Rodrigo**  Os Agentes da Fiscalização analisaram os casos de pedidos de cancelamento de RRTs e perceberam que muitos profissionais registram a atividade de execução motivados pela exigência, por parte de algumas Prefeituras, de apresentação do mesmo para a aprovação dos projetos das obras. A Comissão sugere elaborar um trabalho junto às Prefeituras para instruir sobre a questão, evitando essas situações.  **3.3 Consultas da Equipe de RRT**  **Consulta CEP nº 001/2014 –** Sobre baixa de RRT por rescisão – Decidiu-se que o procedimento seguirá conforme anteriormente determinado pelo CAU/BR: exigência de documento comprobatório (com solicitação de reconhecimento de firma das assinaturas apenas nos casos em que a Comissão julgue necessária);  **Consulta CEP nº 002/2014 –** Sobre orientação de preenchimento de RRT e não exigência de registro de empresa – Empresa de urnas funerárias não é obrigada a registrar-se, mas tem o direito e pode realizar o RRT.  **Consulta CEP nº 003/2014 –** Sobre RRT derivado nº 2239355 – O profissional interessado deverá ser questionado sobre a existência de algum documento formalizando a contratação, para posterior análise e decisão sobre o melhor procedimento a ser adotado. | | | |
| **Decisões/Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| **3.1.** Encaminhar as Denúncias conforme despacho da Comissão. | | | Sec. Claudivana |
| **4. Assuntos Gerais** | | | |
| **4.1 Tabela de Honorários –** A Cons. Clarissa expõe questionamentos sobre a utilização da Tabela de Honorários, relatando que as dúvidas são compartilhadas com o Cons. Fischer, que sugeriu trazer o autor para explicar. O Coord. Pedone explica que essa tabela era do IAB e foi adotada pelo CAU. Decidido, num primeiro momento, solicitar à assessoria jurídica que verifique quais as implicações para um profissional do não atendimento aos honorários prescritos na tabela.  **4.2 Participação do CAU/RS no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – COESP (Lei Kiss) –** A Comissão deliberou por encaminhar ao Presidente Roberto Py memorando indicando a nomeação da Cons. Rosana como representante do CAU no COESPPCI.  **4.3 Escritórios de Representação – Material do CAU/PR –** O assunto será pautado posteriormente, pois o material não foi recebido.  **4.4 Patrimônio Histórico – fiscalização e RRTs –** O assunto será pautado posteriormente, com relatório sobre o programa de fiscalização de bens tombados.  **4.5 Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) –** A Cons. Rosana explica que o CAU/BR não dá essa atribuição ao Arquiteto e Urbanista, que é garantida somente aos profissionais que já possuíam essa autorização perante o CREA. A Cons. Rosana esclarece que há uma denúncia de um profissional indicando empresas de Arquitetos que executam essas atividades e questionando sobre a legalidade da função. A Ass. Maríndia sugere consultar o material relativo ao assunto para que a Comissão formule uma resposta aos requerentes. Será levado à Comissão posteriormente.  **4.6 Ofício à Prefeitura de Porto Alegre sobre RRT/ART** – O Ass. Jurídico Mauro apresenta a elaboração de Ofício para encaminhamento à Prefeitura de Porto Alegre. A Cons. Rosana ressalta a importância de agendar uma visita e entregar pessoalmente o material. A Comissão aprova e delibera a elaboração de memorando solicitando uma visita do Presidente Py ao Prefeito Municipal José Fortunati para entrega do documento. O Coord. Pedone questiona sobre outras Prefeituras que talvez adotem o mesmo procedimento e o modo de corrigir essa questão. O Ass. Jurídico sugere a FAMURS como meio de interagir com os Municípios.  **4.7 Relacionamento entre CEP/RS e CEP/BR –** Decidido encaminhar ofício à CEP do CAU/BR, manifestando interesse em estreitar relações com a CEP do CAU/BR e gostaria de saber se há previsão da realização de reuniões como a realizada em 2013 no CAU/RS. Trazer minuta na próxima reunião.  **4.8 Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil (RCC) – solicitação do Conselheiro Alberto Cabral –** A Conselheira Bernadete verificará como pode ser encaminhado um trabalho de fiscalização.  **4.9 Reunião Extraordinária CEP – 23/07/2014** – Definida data de reunião extraordinária para dar andamento aso processos pendentes.  **4.10 Parecer do Dr. Filipe Santa Maria – proposição da assessoria jurídica referente ao regimento interno do CAU/RS** – Foi recebido o parecer do Dr. Filipe, concordando com a proposição do assessor Mauro Maciel no sentido de que o Regimento Interno do CAU/RS está em desacordo com a Resolução nº 22 e deveria ser alterado. Decidido propor uma reunião do GT – Regimento Interno para revisão dos pontos levantados.  **4.11. Programa Conversas Cruzadas –** A Cons. Bernadete informou que no programa da TV-COM Conversas Cruzadas, na última sexta-feira, foi abordado o tema da aprovação de projetos e o Presidente do Crea-RS falou várias vezes sobre o CAU. O Assessor Mauro solicitará cópia do programa e, junto à Cons. Bernadete, anotarão os pontos a responder. | | | |
|  | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | |